



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 305 /2010
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

Concede licença-prêmio a Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no Processo protocolado sob o nº **2.236/09**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Procurador de Justiça **CELSO LUIS DÓRIA LEÓ**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, referente ao **5º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto**, correspondente ao período de **07.05.2002 a 06.05.2007**, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da Gama e S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA